



LEI Nº 3.780, DE 03 DE MAIO DE 2021.

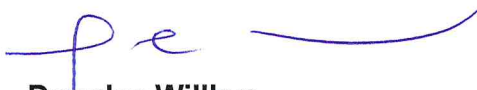
Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO CASA ROSA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprovou e eu, Prefeito de Timóteo, sanciono:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO CASA ROSA, com sede na Avenida 13, nº 370, Bairro Santa Maria, Município de Timóteo, Minas Gerais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 03 de maio de 2021; 57º Ano de
Emancipação Político-Administrativa.


Douglas Willkys
Prefeito de Timóteo